



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 893/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de julho de 2021.

Referente: **Indicação nº 624/2021**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1998/2021

DATA / HORA
20/07/2021 14:13:02

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 624/2021** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 558/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 558/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1566/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 624/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 JUL 2021
Recebido Por 16.10
Horas

Trata-se da Indicação n.º 624/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de instalar semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno – Paraíso.

O Departamento de Trânsito informa que efetuará estudos para verificação da viabilidade de implantação e possibilidade de aditamento do contrato de Gestão semaforica em vigor.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 624 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência, estude junto aos departamentos competente da municipalidade a possibilidade de instalar um semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno no bairro do Paraíso Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a indicação, tendo em vista que Avenida em questão tem grande fluxo de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar a mesma, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 02 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

11 JUN 2021

Recebido Por Waldomiro dos Santos Horas 10

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1595/2021

DATA
02/06/2021

USUÁRIO
diná

